



Estudo Técnico Preliminar - ETP

**ETP nº 7241 - Requisição nº 979566****I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

O ESTEREOMICROSCÓPIO COM CÂMERA É UTILIZADO NA ROTINA DO LABORATÓRIO DE FITOPATOLOGIA PARA TRIAGEM E DIAGNOSE DE AMOSTRAS DE CAMPO, OBSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS FÚNGICAS E SINTOMAS EM TECIDOS E SEMENTES, ALÉM DE APOIAR A CONTAGEM/SELEÇÃO DE ESTRUTURAS E A DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA PADRONIZADA DOS RESULTADOS. A DISPONIBILIDADE DE REGISTRO DE IMAGEM (CÂMERA ACOPLADA) É ESSENCIAL PARA RASTREABILIDADE, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, TREINAMENTO DE BOLSISTAS E COMPARTILHAMENTO TÉCNICO COM UNIDADES E PRODUTORES, REDUZINDO SUBJETIVIDADE NA IDENTIFICAÇÃO. CONSIDERANDO O AUMENTO DA DEMANDA POR ANÁLISES E O VOLUME DE AMOSTRAS RECEBIDAS, A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR AGILIDADE, QUALIDADE E CONFIABILIDADE DAS AVALIAÇÕES, EVITANDO GARGALOS E RETRABALHO

**II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21**

ESTÁ PREVISTO NO PCA 2026 DO IRGANA DEMANDA 40/2026

**III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, III, 14.133/21**

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

**IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART. 18, §1º, IV, 14.133/21**

A QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO É DE 01 UNIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO ÓRGÃO

**V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART. 18, §1º, V, 14.133/21**

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

**VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, VI, 14.133/21**

| 0830.0508.010000: UN - MICROSCÓPIO - ESTEREOMICROSCÓPIO COM CAMERA TRINOCULAR LED BIVOLT |   |              |            |              |      |                    |
|--|---|--------------|------------|--------------|------|--------------------|
| Quantidade: 1,0000   |   |              |            |              |      |                    |
| Valor unitário: 63862,0500   |   |              |            |              |      |                    |
| Valor definido: 63862,0500   |   |              |            |              |      |                    |
| Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 44202                                     |   |              |            |              |      |                    |
| Fornecedor   | Fonte Preço   | Data Emissão | Validade   | Valor Orçado | Peso | Situação Orçamento |
|  | VI - PESQUISA NA BASE NACIONAL DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, NA FORMA DE REGULAMENTO.   | 26/03/2024   | 22/09/2024 | 58.933,6600  |      | APROVADO           |
|  | VI - PESQUISA NA BASE NACIONAL DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, NA FORMA DE REGULAMENTO.   | 26/03/2024   | 22/09/2024 | 40.706,3800  |      | APROVADO           |
| 33131079000734: ZEISS  | V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC. | 04/02/2025   | 03/08/2025 | 73.061,2400  |      | APROVADO           |
| 52201456000113: LEICA DO BRASIL  | V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC. | 31/01/2025   | 30/07/2025 | 74.134,6900  |      | APROVADO           |
|  | III - PESQUISA NA BASE ESTADUAL DE DADOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CONFORME PREVISTO NO ART. 7º DO DECRETO ESTADUAL Nº 51.200/2014.      | 26/03/2024   | 22/09/2024 | 72.474,2800  |      | APROVADO           |

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART. 18, §1º, VII, 14.133/21**

AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM

**VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART. 18, §1º, VIII, 14.133/21**

NÃO APLICÁVEL

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART. 18, §1º, IX, 14.133/21**

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

**X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART. 18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

AAQUISIÇÃO É VIÁVEL CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO É NECESSÁRIO PARA TRIAGEM E DIAGNOSE DE AMOSTRAS DE CAMPO, OBSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS FÚNGICAS E SINTOMAS EM TECIDOS E SEMENTES, ALÉM DE APOIAR A CONTAGEM/SELEÇÃO DE ESTRUTURAS E A DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA PADRONIZADA DOS RESULTADOS. A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR AGILIDADE, QUALIDADE E CONFIABILIDADE DAS AVALIAÇÕES, EVITANDO GARGALOS E RETRABALHO.

---